

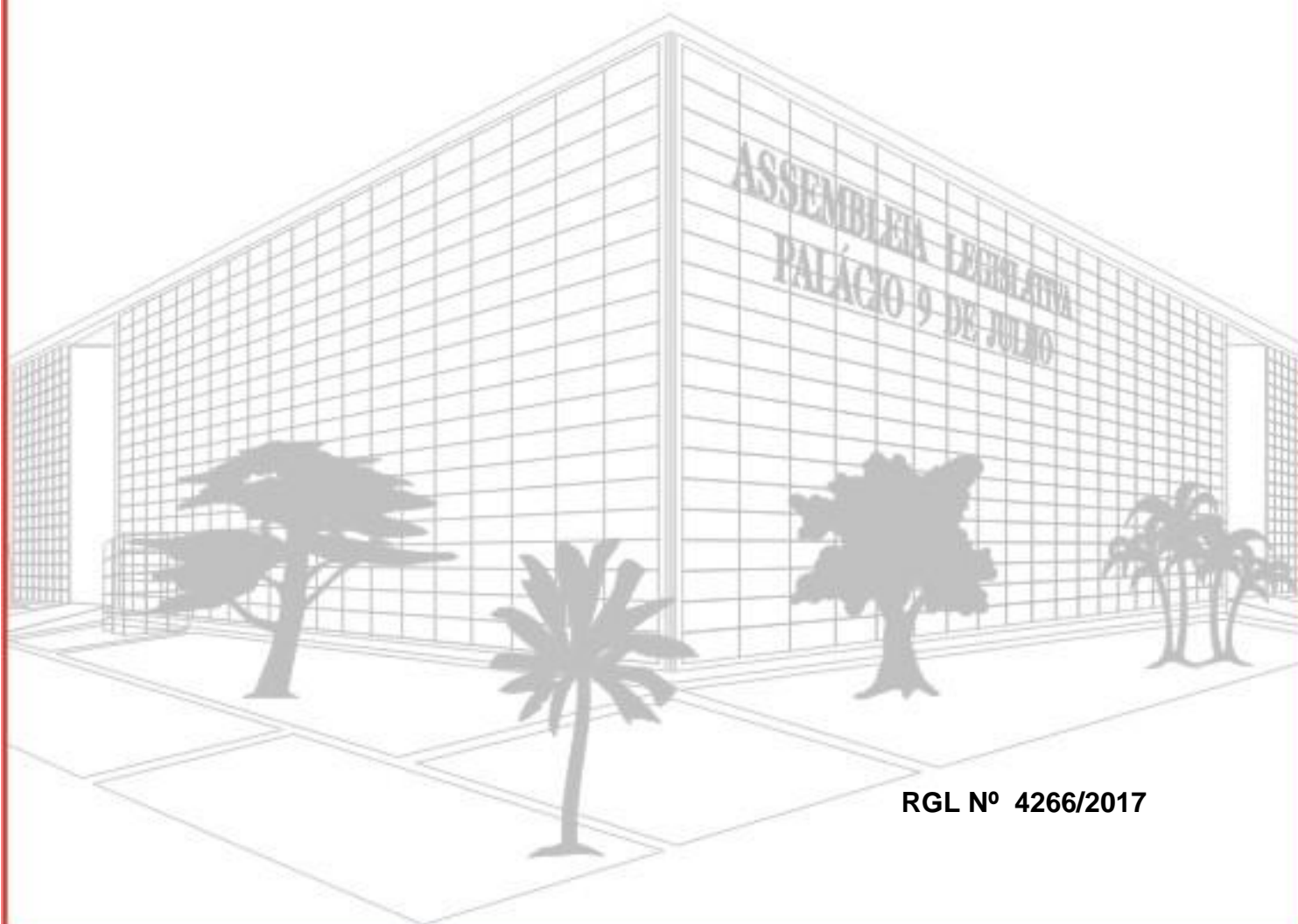


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2061, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Getulina.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 4266/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2061, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretária do Esporte, Lazer e Juventude para recursos financeiros no valor aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à “Diretoria da Juventude e Lazer” do Município de Getulina.

### **JUSTIFICATIVA**

A cidade de Getulina enfrenta vários desafios para levar mais qualidade de vida à população, considerando que o município está localizado no interior de São Paulo a cerca de 470 quilômetros da capital paulista, contando hoje com cerca de 12.799 habitantes segundo os dados do IBGE.

O referido município encontra-se sem condições de atender a juventude, portanto recorre a recursos financeiros que serão destinados a melhores préstimos para a “Diretoria de Juventude e Lazer” que atende esse público do Município de Getulina.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhorar a qualidade de vida da população da cidade de Getulina.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) Clélia Gomes